

PORTARIA N° 729 DE 14 DE MAIO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

CONSIDERANDO:

A necessidade de dar continuidade à desconcentração das atividades na área de Gestão de Pessoas, com vistas à sua racionalização e maior agilidade,

RESOLVE:

I. Delegar competência aos Diretores – Gerais dos Câmpus, no âmbito das suas respectivas áreas de atuação, para abertura, realização e homologação do resultado de Processo Seletivo Simplificado – PSS, após constatada a necessidade e possibilidade de contratação de Professor Substituto ou Professor Temporário com a observação da legislação e normas específicas.

II. Em decorrência do disposto no item anterior, a PROGEPE fixará por intermédio de Instrução Interna de Procedimentos – IIP, as responsabilidades, procedimentos e respectivo Fluxograma.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor